

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 183	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20 MAR. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento do empregado, de 14/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, a partir de 1º de abril de 2017:

Nome: GUILHERME AUGUSTO MURARI SCARAZZATO

Emprego: TCP/Apoio à Imagem

Matrícula: 13809

CPF: 386.833.608-73

Data de Admissão: 16/12/2013

Lotação: Coordenação de Operações de TV - SP/Gerência de Operações de TV - SP/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: São Paulo/SP

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2017.


CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Presidente - Substituta